



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e após ter auscultado o Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Leong Sun Iok, datada de 7 de Janeiro de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 094/E71/VII/GPAL/2022, de 24 de Janeiro de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 25 de Janeiro de 2022:

Relativamente à interpelação apresentada pelo Sr. Deputado sobre o ocorrido nos serviços do domínio das obras públicas, o Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas referiu que o caso em apreço está a ser investigado, pelo que não dispõe de informações neste momento.

No que respeita ao aperfeiçoamento do regime de responsabilização, o Governo da RAEM, em observância da programação legislativa do corrente ano, irá proceder, primeiro, à revisão do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e dos diplomas legais relacionados, com vista a clarificar as competências de gestão administrativa a conferir aos titulares de cargos públicos de diversos níveis. Posteriormente, no respeitante ao regime disciplinar aplicável ao pessoal de direcção e chefia e também aos trabalhadores em geral, sendo ambos dotados de naturezas funcionais distintas, e tendo em vista que, actualmente, os processos disciplinares são conduzidos pelas próprias entidades tutelares, resulta, em consequência, que infracções disciplinares idênticas ou semelhantes venham a ser objecto de diferentes sanções disciplinares, motivo pelo qual estudos necessários serão realizados para a criação de um regime disciplinar



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

próprio para o pessoal em causa.

Por outro lado, tomando como referência as exigências estabelecidas na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, o Governo da RAEM irá aperfeiçoar as disposições de responsabilidade penal associadas aos crimes funcionais, para que o sistema jurídico-penal apresente, junto dos trabalhadores dos serviços públicos, uma maior eficácia no âmbito do combate e dissuasão dos crimes cometidos no exercício de funções públicas.

O Governo da RAEM tem vindo a aplicar o princípio da “selecção de pessoas com qualidades adequadas”, e a observar os requisitos previstos no Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), que determinam que o recrutamento para os cargos de direcção e chefia se faz por escolha, mediante apreciação curricular, de entre indivíduos de reconhecida idoneidade cívica, possuidores de habilitações compatíveis com o cargo para o qual são recrutados e da competência e experiência profissionais adequadas ao desempenho das respectivas funções, que satisfaçam os requisitos gerais e especiais de admissão na Administração Pública.

No que diz respeito à elevação da capacidade de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos, o Governo da RAEM tem organizado acções de formação para o pessoal de direcção e chefia, bem como para os trabalhadores de diferentes níveis. Com o propósito de formar quadros qualificados detentores simultaneamente de capacidade profissional e de gestão, desde o ano de 2020, o Governo da RAEM tem organizado, juntamente com a Universidade de Macau, o “Curso de Formação de Liderança para os Trabalhadores dos Serviços Públicos”, e irá também equacionar o desenvolvimento gradual do curso de qualificação do pessoal para o futuro desempenho de cargos de direcção e chefia, contribuindo,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

desta forma, para a criação ordenada de um sistema completo de formação e de reserva de quadros qualificados.

O Governo da RAEM tem atribuído elevada importância à ética e à conduta dos trabalhadores dos serviços públicos, bem como à sua consciência de integridade e cumprimento da lei, e tem organizado, de forma permanente, acções de formação para os trabalhadores após o seu ingresso nos serviços públicos ou para efeitos de acesso nas suas carreiras, as quais incidem sobre: “Missão do servidor público”, “Integridade e imparcialidade”, “Consciência dos valores fundamentais e sentido de responsabilidade dos trabalhadores dos serviços públicos”, “Ética administrativa dos funcionários públicos”, entre outros conteúdos. Além do mais, organiza-se, desde o ano de 2021 com o Comissariado contra a Corrupção, o Curso online “Mantenham-se íntegros”, com o objectivo de reforçar continuamente a consciência de integridade dos trabalhadores dos serviços públicos.

11 de Fevereiro de 2022

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan